

**ATA Nº 2 DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2016**

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇO Nº 26/2016, Processo nº 59523.000023/2016-33, que tem por objeto Recuperação de estruturas danificadas no aqueduto localizado no município de Sebastião Laranjeiras, no âmbito da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Às 09:00 horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, na sala da gerência da GRI na CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 021/2017, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Sebastião dos Santos Veloso, cad. 10003-06, Ubirajara Bessa Filho, cad. 101470-6 e Clooer Costa de Oliveira, cad. 11097-0, para sob presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O edital foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U e no Jornal A TARDE.

A empresa não compareceu. Inicialmente a Comissão procedeu a verificação dos documentos apresentados e realizou a rubrica dos mesmos. Após análise da documentação, a Comissão resolveu inabilitar a empresa Plenitude Construtora Ltda-ME, CNPJ: 23.188.943/0001-95 por não atender ao item 4.2, subitem 4.2.2.3, alínea b, não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Diante dos fatos conforme item 14 do edital foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação formal do recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se à presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento.



Sebastião dos Santos Veloso

Presidente



Ubirajara Bessa Filho

Membro



Clooer Costa de Oliveira

Membro